



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS

PROCESSO Nº 202500005013897

<b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>			
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44	
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convenios.serint@goias.gov.br">convenios.serint@goias.gov.br</a>			
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL			
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3201 5653	
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68	
<b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>			
<b>ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS/GO		<b>CNPJ:</b> 01.634.272/0001-06	
<b>ENDEREÇO:</b> RUA SÃO JOSÉ, S/N, QUADRA51 LOTE 08, 09 E 10			
<b>CIDADE:</b> BONÓPOLIS/GO	<b>CEP:</b> 76.555-000	<b>TELEFONE:</b> (62) 3393-1126	
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>			
<b>NOME COMPLETO:</b> DEOCLECIANO ARAÚJO DE LIRA			
<b>RG:</b> 4415958 DGPC/GO		<b>CPF:</b> 025.803.674-54	
<b>ENDEREÇO:</b> RUA INDEPENDENCIA, PC 113, QD. 30, LT. 15, S/N - CENTRO			<b>CEP:</b> 76.55 5-000
<b>CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:</b>			
<b>BANCO:</b> BANCO DO BRASIL	<b>AGÊNCIA:</b> 513-4	<b>Conta Corrente:</b> 47885-7	
<b>3 – GESTOR DO CONVÊNIO:</b>			
<b>NOME DO GESTOR:</b> DEOCLECIANO ARAÚJO DE LIRA			<b>CPF:</b> 025.803.674-54
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):</b>			

PREFEITO MUNICIPAL DE BONÓPOLIS/GO

**ENDEREÇO:**

RUA INDEPENDENCIA, PC 113, QD. 30, LT. 15, S/N - CENTRO

<b>CEP:</b> 76.55 5-000	<b>TELEFONE:</b> (62) 98228-7019	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:pvc14@hotmail.com">pvc14@hotmail.com</a>
-------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------

**4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO**

<b>4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:</b>	VIGÊNCIA DO CONVÊNIO	
Investimento/Modernização do sistema de iluminação pública do município de Bonópolis/GO, mediante a implantação de braços ornamentais tipo andorinha e luminárias públicas em tecnologia LED.	<b>INÍCIO:</b> APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO	<b>TÉRMINO:</b> 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO

**4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:**

Investimento/Modernização do sistema de iluminação pública do município de Bonópolis/GO, mediante a implantação de braços ornamentais tipo andorinha e luminárias públicas em tecnologia LED.

Com os recursos recebidos, será executada a aquisição dos seguintes materiais:

**ITEM 01 – BRAÇO ORNAMENTAL**

AQUISIÇÃO DE 268 UNIDADES DE BRAÇO ORNAMENTAL FABRICAÇÃO NACIONAL TIPO ANDORINHA 3MTS PARA APLICAÇÃO EM AVENIDAS E RUAS DE TRÁFEGO INTENSO. PODENDO SER USADO UNI E BILATERALMENTE, EM AÇO CARBONOS 1010/1020 NBR 8261, COM DIÂMETRO DE 60,3MM E ESPESSURA DE 3MM, APRESENTA UMA ALETA ORNAMENTAL AO LONGO DO TUBO CARACTERIZANDO O MODELO ANDORINHA EM AÇO N. 11 (3MM) COM SEGMENTO NA PARTE RETA DO BRAÇO DESPONTANDO ATÉ CHEGADO AO PONTO 0 (ZERO) A 3000MM DA EXTREMIDADE DO BRAÇO. ACABAMENTO SUPERFICIAL REVESTIDO COM ZINCO POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME NBR 6323/90 E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ BASE DE POLYESTER NA COR BRANCA NBR 14622

**ITEM 02 – LUMINÁRIA PÚBLICA LED 150 W**

AQUISIÇÃO DE 268 UNIDADES DE LUMINÁRIA PÚBLICA LED 150 WTS, POTÊNCIA 150 WTS, COR 4.000K A 5000K LUZ BRANCA FRIA, TENSÃO DE OPERAÇÃO AUTOVOLT (90V-305) CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, COM DISSIPADOR DE CALOR EM ALUMÍNIO, LENTE EM PMMA, FREQUÊNCIA NOMINAL 50/60HZ, EFICIÊNCIA LUMINOSA 170LM/WATT, FLUXO LUMINOSO 25.500 LM, ÂNGULO DE ABERTURA 80X140, FATOR DE POTÊNCIA 0,99, IRC 70, LED TIPO SMD, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5C A +50C, ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP 66, VIDA ÚTIL 105.000 HORAS, TOMADA PARA RELE FOTOELÉTRICO SIM, GRAU DE IMPACTO IK 08, CLASSE DE EQUIPAMENTO CLASSE 1, SELO INMETRO, 05 ANOS DE GARANTIA OBRIGATORIO APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA DECLARAÇÃO EMITIDA PELO FORNECEDOR A FIM DE COMPROVAÇÃO DE GARANTIA, CURVA FOTOMÉTRICA IES E CATÁLOGO E REGISTRO NO INMETRO.

**Local de instalação dos braços ornamentais e luminárias:**

- Distrito do Cruzeiro

- Povoado Nova Vila
- Ruas a serem atendidas:

Rua José Rocha, Rua Ipanema, Rua Santiago, Rua Serra Azul, Rua Goiás, Rua Bonópolis, Rua Planalto, Rua Guanabara, Rua Pedro Martins, Rua Manoel, Rua Joviano Pereira, Rua Esmeralda e Rua Osmar Luiz.

A execução deste investimento tem como finalidade modernizar a infraestrutura de iluminação pública do município, contribuindo para a redução de custos com manutenção, melhoria da luminosidade em vias urbanas e promoção de maior segurança à comunidade.

***Obs.: Os recursos desta Emenda destinam-se exclusivamente à aquisição de 268 BRAÇOS ORNAMENTAIS TIPO ANDORINHA e 268 LUMINÁRIA PÚBLICA LED 150 W, relacionado neste Plano de Trabalho. Informo ainda que todos os demais materiais (conectores, disjuntores, parafusos, porcas, arruelas, suportes metálicos, bases de fixação, buchas, fitas isolantes, condutores elétricos) entre outros elementos indispensáveis à efetiva instalação e ao funcionamento das novas luminárias, serão custeadas integralmente com recursos próprios do Município de Bonópolis/GO, não integrando o objeto desta parceria.***

#### **4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:**

- 1) Substituir 268 luminárias convencionais por luminárias de LED de 150 WTS, potência 150 WTS em vias públicas, praças e avenidas do município de Bonópolis/GO, garantindo maior eficiência luminosa e economia de energia.
- 2) Instalar 268 unidades de braços ornamentais nas ruas e avenidas do Distrito do Cruzeiro e do Povoado Nova Vila, os braços serão fixados por 02 (dois) parafusos galvanizado com porca e arruela, a carga máxima suportada é de 15 Kg.
- 3) Reduzir o consumo de energia elétrica do sistema de iluminação pública em, no mínimo, 40%, por meio do uso de tecnologia LED de alta eficiência.
- 4) Diminuir os custos de manutenção do parque de iluminação pública, em virtude da maior durabilidade e menor necessidade de substituição das luminárias LED.
- 5) Melhorar a segurança e o bem-estar da população, com vias e espaços públicos mais bem iluminados, contribuindo para a redução de acidentes e aumento da sensação de segurança.
- 6) Promover sustentabilidade ambiental, reduzindo emissões de CO<sub>2</sub> e contribuindo para o uso racional de energia elétrica.

#### **ATIVIDADES / PROJETOS A SEREM EXECUTADOS**

- Aquisição e instalação dos 268 braços ornamentais tipo Andorinha nas ruas do Distrito do Cruzeiro e Povoado Nova Vila.
- Remoção das luminárias convencionais existentes e instalação das novas luminárias de LED conforme o projeto técnico aprovado.
- Testes, ajustes e comissionamento do sistema de iluminação, assegurando pleno funcionamento e conformidade com as normas da ABNT e da concessionária local de energia.
- Capacitação técnica da equipe responsável pela manutenção, para garantir o correto uso, conservação e operação do novo sistema.
- Monitoramento e avaliação dos resultados, com elaboração de relatório técnico de execução, contemplando economia obtida, desempenho energético e impactos visuais e sociais

#### **4.4 - JUSTIFICATIVA:**

O presente projeto tem por finalidade a aplicação de recursos no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), oriundos da Emenda Impositiva nº 871.15, de autoria do Deputado Estadual Bruno Peixoto, destinados à aquisição de materiais elétricos para a modernização e ampliação da iluminação pública do município de Bonópolis/GO.

O município de Bonópolis, localizado a aproximadamente 415 km de Goiânia, capital do Estado de Goiás, possui uma população estimada em 3.306 habitantes (IBGE, 2024) e área territorial de 1.635,319 km<sup>2</sup>. Inserido na Mesorregião Norte Goiano e na Microrregião de Porangatu, o município faz divisa com Porangatu, Novo Planalto, São Miguel do Araguaia, Amaralina e Mundo Novo. Apresenta Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,630 (IBGE, 2010), o que evidencia a necessidade de investimentos públicos voltados à melhoria da infraestrutura urbana e da qualidade de vida da população.

### **1. Caracterização dos interesses recíprocos entre as partes envolvidas**

O projeto representa uma parceria entre o Governo do Estado de Goiás e o Município de Bonópolis/GO, tendo como interesse comum a modernização e melhoria da infraestrutura urbana e o fortalecimento das políticas públicas de eficiência energética e sustentabilidade.

O repasse estadual, proveniente da emenda impositiva mencionada, visa atender às demandas municipais relacionadas à modernização da rede de iluminação pública, promovendo desenvolvimento local, segurança e bem-estar à população.

### **2. Relação entre a proposta apresentada e o problema a ser solucionado**

A proposta busca solucionar o problema de deficiência e obsolescência do sistema de iluminação pública de Bonópolis, que atualmente conta com equipamentos antigos, de alto consumo energético e baixo rendimento luminoso.

Essa situação causa insegurança à população, elevação dos custos com energia e manutenção, além de impactar negativamente na mobilidade e na estética urbana.

A aquisição de luminárias em LED e braços ornamentais metálicos permitirá a substituição dos pontos ineficientes, garantindo iluminação mais potente, econômica e durável, contribuindo para um sistema moderno e sustentável.

### **3. Objetivos a serem alcançados e benefícios esperados**

O principal objetivo é modernizar e ampliar o sistema de iluminação pública do município, assegurando eficiência energética, economia e qualidade luminosa.

Entre os benefícios esperados, destacam-se:

- Melhoria da segurança pública e do tráfego urbano, com vias mais bem iluminadas;
- Redução no consumo de energia elétrica, gerando economia permanente aos cofres públicos;
- Diminuição dos custos de manutenção, devido à maior durabilidade e eficiência das luminárias LED;
- Valorização dos espaços urbanos e públicos, promovendo o embelezamento e a funcionalidade da cidade;
- Contribuição ambiental positiva, com adoção de tecnologia moderna e de menor impacto ambiental.

### **4. Indicação do público-alvo a ser beneficiado**

O público diretamente beneficiado é a população de Bonópolis/GO, composta por 3.306 habitantes (IBGE, 2024), que usufruirá de melhor iluminação pública, segurança e conforto urbano. De forma

indireta, o projeto beneficiará comerciantes, produtores rurais, estudantes, visitantes e motoristas, que contarão com vias mais seguras e iluminadas, favorecendo o fluxo noturno e o desenvolvimento local.

## 5. Problema a ser solucionado

O problema central é a ineficiência do atual parque de iluminação pública, caracterizada por equipamentos defasados, alto consumo elétrico e iluminação insuficiente, resultando em insegurança, desperdício de energia e elevado custo de manutenção.

A falta de iluminação adequada impacta diretamente na segurança pública, mobilidade urbana e qualidade de vida dos cidadãos. Com a aquisição e instalação dos novos materiais elétricos, o município poderá restaurar e ampliar a cobertura luminosa, garantindo eficiência, economia e sustentabilidade ao sistema.

## 6. Resultados esperados, incluindo impactos sociais, econômicos e estruturais

- Aquisição e instalação de 268 conjuntos de luminárias LED de 150W e 268 braços ornamentais metálicos;
- Melhoria da visibilidade noturna e sensação de segurança para moradores e visitantes;
- Redução expressiva no consumo de energia elétrica e nos custos de manutenção;
- Fortalecimento da infraestrutura urbana, tornando o ambiente mais moderno, eficiente e seguro;
- Estímulo à vida social e econômica noturna, favorecendo o comércio local e o lazer da população;
- Consolidação de uma gestão pública sustentável, com foco na eficiência energética e no uso responsável dos recursos públicos.

### Local de instalação dos braços ornamentais e substituição das luminárias:

Os 268 braços ornamentais tipo Andorinha e as luminárias serão instalados nas seguintes ruas:

Distrito do Cruzeiro: Rua José Rocha, Rua Ipanema, Rua Santiago, Rua Serra Azul, Rua Goiás, Rua Bonópolis, Rua Planalto, Rua Guanabara, Rua Pedro Martins, Rua Manoel, Rua Joviano Pereira, Rua Esmeralda, Rua Osmar Luiz.

## 7. Capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto

O Município de Bonópolis dispõe de estrutura administrativa, técnica e operacional adequada para a execução do projeto, por meio da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Esses órgãos contam com profissionais capacitados para acompanhar a aquisição, recebimento e instalação dos materiais, garantindo o cumprimento das especificações técnicas e o controle da aplicação dos recursos.

O município possui experiência prévia na execução de convênios e projetos de infraestrutura urbana, assegurando transparência, responsabilidade fiscal e eficiência na gestão pública.

## 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial	Após a aprovação da análise técnica		Não há	Não há

2ª	e Repasse do Recurso  Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após o recebimento do recurso	Após a quitação da Ordem de Pagamento  03 (três) meses Após o recebimento do recurso o	Não há	Não há
3ª	Execução do Objeto/ Aquisição dos materiais elétricos	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de aquisição.	Até 02) meses após a ordem da aquisição	UN	268 - BRAÇO ORNAMENTAL 268 - LUMINÁRIA PÚBLICA LED DE NO MÍNIMO 150 WTS
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto/ da obra..	Antes do término da vigência do Convênio	UN	01 (fixo)

**7 – ORÇAMENTO DETALHADO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	AQUISIÇÃO DE 268 UNIDADES DE BRAÇO ORNAMENTAL FABRICAÇÃO NACIONAL TIPO ANDORINHA 3MTS PARA APLICAÇÃO EM AVENIDAS E RUAS DE TRÁFEGO INTENSO. PODENDO SER USADO UNI E BILATERALMENTE, EM AÇO CARBONOS 1010/1020 NBR 8261, COM DIÂMETRO DE 60,3MM E ESPESSURA DE 3MM, APRESENTA UMA ALETA ORNAMENTAL AO LONGO DO TUBO CARACTERIZANDO O MODELO ANDORINHA EM AÇO N. 11 (3MM) COM SEGMENTO NA PARTE RETA DO BRAÇO DESPONTANDO ATÉ CHEGADO AO PONTO 0 (ZERO) A 3000MM DA EXTREMIDADE DO BRAÇO. ACABAMENTO SUPERFICIAL REVESTIDO COM ZINCO POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME NBR 6323/90 E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ BASE DE POLYESTER NA COR BRANCA NBR 14622	268	R\$ 79.864,00
02	AQUISIÇÃO DE 268 UNIDADES DE LUMINÁRIA PÚBLICA LED 150 WTS, POTÊNCIA 150 WTS, COR 4.000K A 5000K LUZ BRANCA FRIA, TENSÃO DE OPERAÇÃO AUTOVOLT (90V-305) CONNFEÇIONADA EM ALUMÍNIO, COM DISSIPADOR DE CALOR EM ALUMÍNIO, LENTE EM PMMA, FREQUÊNCIA NOMINAL 50/60HZ, EFICIÊNCIA LUMINOSA 170LM/WATT, FLUXO LUMINOSO 25.500 LM, ÂNGULO DE ABERTURA 80X140, FATOR DE POTÊNCIA 0,99,IRC 70, LED TIPO SMD, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5C A + 50C, ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP 66, VIDA ÚTIL 105.000 HORAS, TOMADA PARA RELE	268	R\$ 149.544,00

FOTOELÉTRICO SIM ,GRAU DE IMPACTO IK 08, CLASSE DE EQUIPAMENTO CLASSE 1, SELO INMETRO, 05 ANOS DE GARANTIA OBRIGATORIO APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA DECLARAÇÃO EMITIDA PELO FORNECEDOR A FIM DE COMPROVAÇÃO DE GARANTIA, CURVA FOTOMÉTRICA IES E CATÁLOGO E REGISTRO NO INMETRO.

**TOTAL**

R\$  
229.408,00

### 8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)	R\$ 29.408,00 (Vinte e nove mil quatrocentos e oito reais)	R\$ 229.408,00 (Duzentos e vinte e nove reais, quatrocentos e oito reais)

### 9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DO CONCEDENTE (R\$)

**Parcela Única** (até 30 dias após assinatura do Convênio)  
R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

### 10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE (R\$)

**Parcela Única** (Após o repasse da parcela da Concedente)  
R\$ 29.408,00 (Vinte e nove quatrocentos e oito reais)

### 11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

GOIÂNIA, na data da assinatura eletrônica.

**DEOCLECIANO ARAÚJO DE LIRA**

Prefeito de Bonópolis/GO

### 12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

GOIÂNIA, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, Secretário (a) de Estado, em 09/12/2025, às 20:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Deocleciano Araújo de Lira, Usuário Externo**, em 11/12/2025, às 10:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **83471312** e o código CRC **03140C10**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005013897



SEI 83471312